

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA - PORTO VELHO ATA DE REUNIÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/DAM

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dez horas, conforme Artigo 1º da Resolução nº 191, de 22 de abril de 2020, iniciou-se a reunião ordinária realizada de forma remota, convocada pelo Chefe do Departamento de Matemática, Prof. Aprígio dos Santos Viera Filho, com a participação dos Conselheiros: Adeilton Fernandes da Costa, Abel Ahbid Delgado Ortiz, Flávio Batista Simão, Jackson Itikawa, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias, Maria das Graças Viana de Sousa, Maiara Beckman Barbosa, Marcelo Vergotti, Aprigio dos Santos Viera Filho, Norton Roberto Caetano, Rafael Ferreira da Silva, Thiago Velanga Moreira e Marinaldo Felipe da Silva. O Presidente declarou aberta a reunião ordinária com as seguintes pautas: 1) Renovação do contrato da professora substituta Maiara Beckman Barbosa. Discussão: Professor Aprigio dos Santos falou da importância da renovação do contrato da professora Maiara, principalmente pela sua experiência com aulas de forma remota. Decisão: a renovação do contrato da professora foi aceita por unanimidade. 2) Retorno as aulas de forma remota. Discussão: Os professores se posicionaram sobre a possibilidade da oferta de componentes curriculares de forma remota. Decisão: A maior parte dos professores do Departamento de Matemática aceitou ministrar aulas de forma remota. No entanto, cada professor elaborará o plano de ensino conforme sua condição e regulamentação da PROGRAD, bem como distribuirá a carga horária assíncrona e síncrona conforme as peculiaridades de cada disciplina. A distribuição das disciplinas que terão continuidade de forma remota, conforme estabelece a Resolução nº 254/CONSEA e a Instrução Normativa nº 2/Reitoria, são apresentadas no quadro anexo documento 0507771, observando que as seguintes disciplinas não serão ofertadas de forma remota para o curso de licenciatura em matemática: Álgebra I, Álgebra Linear I, Didática Geral, Estágio Supervisionado III, Estágio Supervisionado I, Geometria Analítica e Vetorial, Introdução a Probabilidade e Estatística, Introdução a Teoria dos Números, Resolução de Problemas, Decisão: aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi lavrada por mim, Kátia Sebastiana Carvalho dos Santos Farias a presente ata e assinada pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **APRIGIO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**, **Chefe de Departamento**, em 02/10/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GINEZ VELANGA MOREIRA**, **Docente**, em 02/10/2020, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ITIKAWA**, **Docente**, em 02/10/2020, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **EUDES BARROSO JUNIOR**, **Docente**, em 04/10/2020, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8</u> de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KATIA SEBASTIANA CARVALHO DOS SANTOS FARIAS**, **Docente**, em 05/10/2020, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MAIARA BECKMAN BARBOSA**, **Membro de Comissão**, em 05/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ABEL AHBID AHMED DELGADO ORTIZ**, **Docente**, em 05/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO BATISTA SIMAO**, **Docente**, em 05/10/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARINALDO FELIPE DA SILVA**, **Docente**, em 05/10/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ADEILTON FERNANDES DA COSTA**, **Docente**, em 05/10/2020, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA DA SILVA**, **Docente**, em 05/10/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **NORTON ROBERTO CAETANO**, **Docente**, em 05/10/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VERGOTTI**, **Membro de Comissão**, em 04/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto</u> nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">http://sei.unir.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0507777** e o código CRC **D3DC6C77**.

Referência: Processo nº 999055878.000033/2020-16

SEI nº 0507777